



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução nº. 13/2003 do Conselho Universitário;

Considerando a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30/06/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a criação da comissão composta por Jenesca Florêncio Vicente Lima, representante da Direção do CCA, Alana Nunes Pereira, Angelita Vieira de Moraes, Jefferson Pessoa Hemerly, Professores, e Jardel Lustosa Arpini, representante Discente, para, sob a presidência do primeiro, organizarem as atividades de recepção dos novos alunos do período letivo 2015/2 no CCA.

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes na Universidade, no semestre de referência;

II. encaminhar ao Diretor da Unidade denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos;

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015.

JOSEVANE CARVALHO CASTRO
Presidente do Conselho Departamental